

Fundador e
diretor-presidente:
AILTON SILVA
Jornalista responsável

Jornal De Domingo

Microrregião de Catanduva



JD - ANO XIII - Nº 292

DOMINGO, 16 DE FEVEREIRO DE 2025

R\$ 5,00

Ariranha recebe Selo 'Ouro' pelo Compromisso com a Alfabetização

Por Ailton Silva
Jornalista

O município foi agraciado com o Selo 'Ouro' em reconhecimento ao seu compromisso com a alfabetização, uma conquista que foi celebrada em evento recente em Brasília. Concedido pelo Governo Federal, o prêmio destaca o trabalho das escolas municipais na garantia da alfabetização na idade adequada.

Na sexta-feira (14), o prefeito Dedé Trovó (PL) visitou

as escolas municipais para parabenizar alunos e educadores, aproveitando o início do ano letivo. Durante a visita, o prefeito, acompanhado pela Diretora de Educação, Izildinha de Lourdes Benetti Alves, e pela Articuladora Municipal, professora Ana Cláudia Sbaes, ressaltou o esforço conjunto que resultou na conquista do Selo. Confira mais detalhes na Página A6.



Vereadores realizam a primeira Ordinária do ano, presidida por Júlio da Farmácia



Presidente da Câmara, Júlio da Farmácia (PL).

A Câmara de Ariranha deu início aos trabalhos da 19ª Legislatura com a primeira Sessão Ordinária, realizada na noite de terça-feira, 4 de fevereiro. Sob a presidência do vereador Júlio Aparecido Caprio, o Júlio da Farmácia (PL), a sessão foi marcada por importantes discussões e produtividade. A primeira-secretária, vereadora Isabel Abreu (PL), e o segundo-secretário,

vereador Riqueardo (PL), colaboraram no andamento dos trabalhos, que também contaram com a presença dos vereadores Carlos Cezar de Lima (União), Isaias Tavares (União), José Carlos da Silva (Republicanos), Lenita Afonso (MDB), Maria da Glória Lopes (União) e Sandra Shirleene Tozzo Barboza (União). Confira mais detalhes no Caderno 2.

Município registra aumento preocupante de casos de dengue

Os primeiros meses de 2025 têm sido marcados por um aumento significativo dos casos de dengue em Ariranha. Segundo o Boletim Epidemiológico do município, até o dia 11 de fevereiro, foram registrados 21 casos positivos da doença.

Diante desse cenário, o "Comitê de Prevenção Contra a Dengue", com o total apoio do prefeito Dedé Trovó (PL) e da Diretoria de Saúde, tem implementado medidas urgentes e eficazes para combater um possível surto. Leia mais na página A3.

'Lar dos Velhinhos' é municipalizado



Após várias reuniões entre a diretoria da Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia, conhecida como "Lar dos Velhinhos", e o prefeito

Dedé Trovó (PL), foi definida a desapropriação do imóvel da entidade. O objetivo é garantir o bem-estar dos idosos e funcionários. O pagamento,

baseado na avaliação do patrimônio, foi utilizado para quitar direitos trabalhistas de 33 colaboradores e dívidas com fornecedores. Leia mais na pág. A3

A ÁGUA MAIS MORTAL PODE ESTAR NO SEU QUINTAL

ELIMINE A ÁGUA PARADA DENGUE MATA

PREFEITURA DE ARIRANHA
"ARIRANHA PARA TODOS" Abril 2024/2025.

Secretaria da Saúde  **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO

Todos querem bajular Trump

Por Roberto Lopes

Jornalista

Nas últimas décadas, sucessivos Governos de Brasília se esforçaram por apresentar o Brasil, nos Estados Unidos, como o parceiro mais confiável dos americanos na América do SUL — fosse no aspecto comercial, ou no aspecto político. Os EUA representavam, nessa época, mesmo maior fornecedor de manufaturados, e também nosso principal mercado para a exportação de commodities (especialmente as alimentícias).

Isso tudo, agora, mudou bastante.

Washington caiu, da primeira para a terceira posição no plano das trocas comerciais com o Brasil, ficando atrás de China e Argentina, na condição de receptor de mercados brasileiros, e o Brasil, por sua vez, desgarrou para aventurar-se em comércio com a União Europeia, um lado, e os emergentes do BRICS, de outro.

Nem mesmo do ponto de vista estratégico continuamos a depender do "Grande Irmão do Norte".

Hoje temos laços militares bastante importantes com nações como a Índia, os Emirados Árabes e a Arábia Saudita, que acaba de reafirmar seu interesse em estender seu apoio financeiro e tecnológico a uma das mais valiosas indústrias de foguetes militares do país: a Avibras Aeroespacial, de São José dos Campos (SP), que nos anos de 1980, 1990 e 2000, distribuiu lançadores de foguetes de Artilharia por Exércitos tão distantes de nós como o iraquiano, o saudita, o da Malásia e o do



Kuwait.

Todas essas novidades abrem caminho para que outros sul-americanos se lancem na empreitada de cortejar a Administração do imprevisível e temperamental bilionário Donald Trump.

Encabeçam a lista de candidatos a "queridinhos da América do Sul", dois países de extremos opostos no cenário sul-americano: Argentina e Venezuela.

O Presidente ditetista dos argentinos, Javier Milei, não se cansa de fazer gestos e declarações de apoio a Trump. Motivou: Milei, um populista formado (sem brilho) em Economia, se convenceu de que a única esperança de reduzir a marcha do trem desgovernado argentino, é aprofundar os laços de seu sofrido país com as

duas entidades que podem apoiar a busca de seu país por dólares e acordos internacionais com o mesmo objetivo: o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, ambos sediados nos Estados Unidos.

Com a Venezuela, o problema dos EUA é mais simples de entender e acompanhar. Quando todos esperavam que o irascível Trump fosse, rápida e diretamente, apertar o ditador Nicolás Maduro de seu trono no Palácio Miraflores (sede do Executivo Venezuelano), talvez apelando até para a sua descomunal Força Militar, Maduro, um modesto (mas sagaz) ex-motorneiro de bonde do caótico trânsito urbano de Caracas, apressou-se em estender o próprio palácio à porta do Palácio Miraflores, para que ele fosse pisoteado por um enviado

peçoal de Donald Trump à Venezuela.

Motivo: Maduro e seus acólitos estão fartos das sanções de Washington, que puseram de lado as importantíssimas exportações de petróleo da Venezuela para os Estados Unidos, congelaram bens e economias dos partidários do ditador nos bancos americanos e, sobretudo, cessaram o fornecimento de itens tecnológicos para a companhia aérea da Venezuela, que insiste em manter rotas para países críticos da liderança exercida pelo "Grande Irmão do Norte", como Irã e Líbia. Na área militar, o problema é ainda maior: as caças venezuelanas F-16, de fabricação americana, estão, por enquanto, proibidos de receberem radares novos, o que lhes prejudica a capacidade de "exergar" à distância, e as poucas fragatas de tecnologia italiana (Lupo), da "Armada Bolivariana", lutam para conservar seu potencial de operação diante do extenso bloqueio americano ao fornecimento de novos sensores e sistemas de pontaria para os mísseis que esses barcos transportam.

Os afagos de Milei e Maduro em Trump precisam, entretanto, descobrir se essa nova etapa no relacionamento dos seus países com a Administração Republicana, resistirá à obsessão do presidente americano em sobretaxar todas as importações acertadas pelos EUA.

Até porque, uma das máximas de Trump nesse seu segundo mandato é que os Estados Unidos, por sua grandiosidade, não precisam de parceiro nenhum do globo. Os parceiros, sim, precisam dos Estados Unidos.

CRAS abre inscrições para o Projeto de Inclusão Digital Gratuito

Por Ailton Silva

Jornalista

O Governo Municipal de Ariranha, por meio da Diretoria de Promoção e Bem-Estar Social, Fundo Social e do CRAS, inicia o Projeto de Inclusão Digital, voltado a pessoas a partir dos 7 anos, incluindo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. O objetivo é proporcionar acesso gratuito a cursos de informática e preparatórios, ampliando as oportunidades para toda a população.

Segundo a Diretoria de Assistência Social, Fabiana Gomes, o projeto visa garantir igualdade no acesso à tecnologia, promovendo o desenvolvimento de habilidades digitais essenciais. "A iniciativa busca não só preparar os participantes para o mercado de trabalho, mas também incentivar a participação ativa na sociedade digital", afirma Fabiana.

O curso de informática abordará ferramentas como e-mail, Google Docs, Excel, Word, PowerPoint, Google Drive e Google Formulários. Além disso, serão oferecidos cursos preparatórios nas áreas de inglês, espanhol, administração, preparação para concursos públicos, meio ambiente e recursos humanos.

As inscrições estarão abertas de 12 a 21 de fevereiro, das 7h às 16h, no CRAS, localizado na Rua Prudente de Moraes, 260. Para se inscrever, é necessário apresentar cópias do RG, CPF e comprovante de residência. Para menores de idade, também será exigida a cópia do RG e CPF dos pais ou responsáveis. Informações adicionais podem ser obtidas pelo celular: (17) 99739-9721.

INVISTA NO SEU FUTURO! PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL

CURSO DE INFORMÁTICA

- E-MAIL
- DOCS
- EXCEL, WORD, POWERPOINT
- PAINT
- GOOGLE FORMULÁRIOS
- GOOGLE DRIVE

CURSOS PREPARATÓRIOS

- INGLÊS
- ESPAÑOL
- ADMINISTRAÇÃO
- PREPARAÇÃO PARA CONCURSOS PÚBLICOS
- MEIO AMBIENTE
- RECURSOS HUMANOS

INSCRIÇÕES EM VIGOR

DE 12/02/2025 ÀS 20:00H - 21/02/2025 ÀS 16:00H

ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 260

CEL: (17) 99739-9721

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

CÓPIA DO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

PARA MENORES PRESENTAR TAMBÉM CÓPIA DO RG E CPF DOS PAIS/RESPONSÁVEIS.

Encontro de Gestores do SUS Paulista

Por Ailton Silva

Jornalista

A Diretora de Saúde de Ariranha, Maria Beatriz Júlio Loreto, e a enfermeira Elisandra de Cássia Popoli participaram, na última sexta-feira (7), do Encontro de Gestores do SUS Paulista. O evento, realizado no Memorial da América Latina pela Secretaria de Estado da Saúde, reuniu prefeitos, secretários municipais e profissionais da saúde para apresentar programas da pasta e debater melhorias no acesso à saúde pública no estado.

De acordo com Maria Beatriz, o encontro foi fundamental para que os gestores municipais compreendam as diretrizes, a política e a visão do Governo Estadual para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

A enfermeira Elisandra destacou a relevância do evento, especialmente o que se refere às preocupações com doenças como a dengue e a febre amarela. "Foram discutidos diversos indicadores de saúde e a necessidade de intensificar as ações de prevenção. Já há casos de febre amarela próximos à nossa região, e a dengue continua sendo uma

grande preocupação para todos os municípios. Estamos no caminho certo ao antecipar as intervenções, promovendo visitas casa a casa com os agentes de saúde e disponibilizando equipes aos domingos para eliminação de criadouros", afirmou.

Durante o encontro, também foi apresentado o programa IGM SUS Paulista (Incentivo à Gestão Municipal), que visa ampliar os repasses estaduais para os municípios, a fim de melhorar indicadores essenciais como cobertura vacinal, mortalidade infantil, controle do câncer do colo do útero, atenção ao pré-natal, tratamento de doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e prevenção de zoonoses urbanas.

Estiveram presentes no evento o Secretário de Estado da Saúde, Eleuséio Paiva, a Secretária de Saúde de Bragança Paulista e vice-presidente do CO-SEMS-SP, Carmem Guarniente, o Secretário Adjunto de Saúde de São Paulo, Maurício Spera, representante do prefeito Ricardo Nunes, e a Secretária Executiva da Saúde do Estado, Priscilla Pedricari.



Elisandra, enfermeira, e Bia, diretora de Saúde.

AUTO CENTER VITÓRIA

PNEUS E ACESSÓRIOS

SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO

AV. MARIA JOSEFA AYUSO, 601 - ARIRANHA-SP

Tel: (17) 3576-1289

SUPERMERCADO AMAZONAS

Fone: (17) 3576-1131

Praça Higino Hernandez, 66 - Centro Ariranha - SP.

Jornal De Domingo

Microrregião de Catanduva

CPM: 17.273.020/0001-00 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186.014.003.114 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1323

Jornalista Ailton Silva

DIRETOR FUNDADOR & CHEFE-REDAÇÃO

(Banco em Catanduva, Total em Catanduva e Ariranha: 84,97.000.000-00)

Recibo o Jornal Impresso em Sua casa

ASSINE AGORA!

17 99707-3336

e-mail: jornaldedomingo@yahoo.com.br

Impressão: Editora de Notícias - 0022-21.0000-00

01 Jornal de Domingo é uma publicação do Agência de Comunicação e Gestão Ariranha - LTDA, Situada à Rua D. Oliveira Neves, 556, Ariranha-SP.

Prefeitura Municipaliza 'Lar dos Velhinhos' para garantir Assistência a Idosos

Por Ailton Silva
Jornalista

Após várias reuniões entre a diretoria da Sociedade Beneficente Santa Rita de Cássia, conhecida como "Lar dos Velhinhos", e o prefeito Dedé Trovô (PL), foi definida a desapropriação do imóvel da entidade. O objetivo é garantir o bem-estar dos idosos e funcionários. O pagamento, baseado na avaliação do patrimônio, foi utilizado para quitar direitos trabalhistas de 33 colaboradores e dividas com fornecedores.

A decisão, anunciada na sexta-feira, 31 de janeiro de 2025, foi motivada por uma dívida tributária de quase R\$ 3 milhões, o que impossibilitou a continuidade dos repasses municipais à entidade.

Os recursos para a desapropriação foram provenientes da venda

de parte da receita obtida com o leilão do imóvel rural Fazenda Santa Helena, cuja destinação, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, deve ter como uma das destinações reformas e aquisições de bens.

Com a municipalização, a Prefeitura garantirá a continuidade do atendimento à população idosa, cumprindo sua responsabilidade constitucional.

Em entrevista ao *Jornal de Domingo*, o diretor jurídico da Prefeitura, Dr. Thales Bertucci, detalhou os principais aspectos do processo de desapropriação. A reportagem também realizou um "ping-pong" com o jurista, discutindo a transição da gestão e os próximos passos para assegurar a assistência necessária aos idosos atendidos pela instituição.

Ping-pong

JD - Qual foi o motivo que levou o município a optar pela desapropriação do prédio, em vez de conceder subvenção anual?

Dr. Thales: Para que o município pudesse dar continuidade aos repasses através de termos de colaboração, é requisito essencial e obrigatório que a entidade mantenha sua regularidade fiscal, ou seja, a associação deve estar em dia com suas obrigações tributárias, pagando seus impostos com regularidade. Porém ao analisarmos as contas da sociedade, constatamos a existência de uma dívida de R\$ 2.920.996,89 (dois milhões, novecentos e vinte mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), a qual pode ser consultada através de acesso público no portal da Procuradoria Federal (https://www.lista-devedores.pgfn.gov.br/), bastando indicar o CNPJ da associação. Isso impediu que a associação pudesse emitir a chamada "certidão negativa" ou "certidão positiva com efeitos de negativa", o que não possibilitou que pudessem dar continuidade a realização de novos termos e repasses.

JD - Com a desapropriação do imóvel, qual será o plano de trabalho da Prefeitura Municipal, por meio da Assistência Social, para o atendimento aos internos?

Dr. Thales: O Município já possui a obrigação constitucional e legal de amparar a população idosa. Embora em as-

pectos práticos referido local seja similar a uma ILPI - Instituição de Longa Permanência de Idoso, a forma de trabalho será regulamentada pelo município através de Decreto, onde serão observados os critérios necessários a manutenção das necessidades dos idosos que se encontram ali estabelecidos e, sem dúvidas, sempre com a intenção de recuperá-los social e economicamente. Assim, a obrigação do município não é apenas de acolhê-los, mas sim de tentar fazer com que o idoso ou idosa que ali esteja possa recuperar sua autonomia. Sem dúvidas não é um trabalho fácil, mas que deve ser construído visando um longo prazo.

JD - Como ficou a situação dos funcionários da associação?

Dr. Thales: O município não tem qualquer administração sobre os colaboradores da associação, sendo que o ato de desapropriação cobre apenas a realização do pagamento de acordo com o valor de avaliação do imóvel.

JD - Qual a economia estimada para os cofres públicos com essa aquisição?

Dr. Thales: No último ano o município repassou a quantia de R\$ 1.900.000,00 e nos últimos 4 (quatro) anos esse valor correspondeu a R\$ 7.037.200,00 (sete milhões, trinta e sete mil e duzentos reais).

Estimamos que os custos operacionais com a adoção de tal procedimento gerará uma economia de aproximadamente 70% do valor repassado.

Ariranha registra aumento preocupante de casos de dengue

Por Ailton Silva
Jornalista

Os primeiros meses de 2025 têm sido marcados por um aumento significativo dos casos de dengue em Ariranha. Segundo o Boletim Epidemiológico do município, até o dia 11 de fevereiro, foram registrados 21 casos positivos da doença.

Diante desse cenário, o "Comitê de Prevenção Contra a Dengue", com o apoio do prefeito Dedé Trovô (PL) e da Diretoria de Saúde, tem implementado medidas urgentes e eficazes para combater um possível surto.

Uma das ações inclui a ampliação do horário de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate a Endemias (ACEs), que agora atuam das 16h às 19h e aos domingos. Esta iniciativa tem gerado resultados positivos, com uma redução de 50% das residências fechadas, o que tem facilitado o acesso dos profissionais de saúde.

No entanto, as chuvas constantes ainda têm dificultado uma redução significativa no número de casos, pois o controle do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, depende da eliminação de focos de água parada, que servem como criadouros do inseto.

A coordenadora da Vigilância Sanitária, Margareth Sabadin, ressalta que o sucesso no combate à dengue só será alcançado com a colaboração entre gestores e população. "A união de esforços é essencial para vencer a dengue e impedir a proliferação dos mosquitos", afirmou Margareth.

Maria Beatriz Julião Lopreto, Diretora de Saúde, reforçou a importância de receber bem os agentes de saúde. "Eles são nossos parceiros no combate à dengue, ajudando a eliminar focos e a manter os quintais livres de criadouros. Porém, é fundamental que a população continue com o trabalho de eliminar qualquer recipiente que possa acumular água", orienta.

A Prefeitura também solicita a colaboração dos moradores, proprietários de oficinas, borracharias e estabelecimentos comerciais para que fiquem atentos a objetos que possam acumular água, como pneus e recipientes descartados, reforçando o compromisso de todos no combate à doença.



House Beef Casa de carnes

Aos Domingos
Frango Assado, Frios, Maionese, Farofa Fria, Salada de Berinjela, Batata e Salpicão.

Todo Fim de Tarde
Porções e Petiscos.

(17) 99607-0653 / (17) 99658-3362
Av. Maria Josepha Ayusso, 576 - Centro - Ariranha/SP

UBS Miguel Hernandez ganha sala para hidratação e soroterapia

Por Ailton Silva
Jornalista

A Unidade Básica de Saúde (UBS) Miguel Hernandez, em Ariranha, agora conta com uma nova sala equipada com poltronas para hidratação e soroterapia. O espaço oferece mais conforto aos pacientes e desafoga o Pronto Socorro Municipal.

Segundo a diretora de Saúde, Maria Beatriz Julião Lopreto, a iniciativa faz parte do programa de prevenção e enfrentamento da dengue. "Nosso objetivo é ampliar o atendimento aos pacientes diagnosticados, garantindo um cuidado mais eficiente. Com o apoio total do prefeito Dedé Trovô, seguimos trabalhando para oferecer o melhor serviço à população", afirmou.

A previsão é de que o serviço também seja implantado nas UBSs da Cohab e do Jardim Catha-

rina em breve.

Prevenção e cuidados

A Diretoria de Saúde reforça a importância da participação da população no combate à dengue. Os moradores devem eliminar recipientes que acumulem água e possam servir de criadouro para o mosquito transmissor.

As unidades de saúde seguem atendendo pacientes com sintomas da doença, como febre alta, dores no corpo, dor atrás dos olhos, falta de apetite, dor de cabeça, dor nas articulações, dor muscular, náusea vômito e manchas vermelhas na pele. Além disso, os postos estão abastecidos com testes rápidos, aplicados conforme avaliação médica.

Para atendimento, os cidadãos devem procurar a unidade de saúde mais próxima de sua residência.



"Barbearagem"

Mutirão de catarata vira caso de Polícia

Por Roberto Lopes
Jornalista

Uma investigação conjunta do Ministério Público paulista, da Polícia Civil e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, descobriu, na terceira semana de fevereiro, que uma equipe do Grupo Santa Casa da cidade de Franca foi a responsável pelos danos graves nos olhos de 12 pacientes que procuraram o Ambulatório Médico de Especialidades, em Taquaritinga, em outubro do ano passado, para participar de um "Mutirão" de cirurgias de catarata.

Ao final das intervenções cirúrgicas, os médicos do Grupo Santa Casa de Franca, em vez de aplicarem um soro nos olhos dos pacientes, utilizaram um antisséptico indicado para tratamentos dermatológicos chamado Gloripidina.

A consequência dessa troca foi desastrosa. Os pacientes tiveram sérias reações inflamatórias, quase todos perderam a visão nos olhos que foram operados.

A Polícia já sabe que as operações foram conduzidas por uma equipe do Grupo Santa Casa da cidade de Franca, entidade que recebeu o aval da Secretaria da Saúde paulista para assumir diversas funções operacionais não apenas em Taquaritinga, também em Campinas e em outros centros urbanos do estado. Imperícia

A Polícia trabalhava, até agora, com suspeitas de imperícia médica

ou uso de instrumental cirúrgico contaminado. A equipe responsável pelas cirurgias já foi afastada de suas funções, e os médicos argumentam que nada pode ser previsto sobre as pessoas que tiveram seu estado de saúde agravado, antes que eles registrem uma redução significativa nas regiões do rosto que foram infectadas.

A Cirurgia de catarata é considerada, hoje, um procedimento corriqueiro, de baixa capacidade ofensiva. Diante do ocorrido e das descobertas feitas pela investigação, a Secretaria da Saúde determinou que todos os 12 pacientes sejam encaminhados, de forma prioritária, ao serviço oftalmológico do Hospital das Clínicas de Rio Preto, que assumirá o caso, isto é, que irá prescrever o tratamento para as vítimas, daqui por diante.

Nos bastidores do Executivo Paulista, o problema no AME de Taquaritinga é tratado como "falha grave", mas a Administração Tarcísio de Freitas quer encerrar a questão no âmbito policial, e deixar à Justiça do Estado a decisão sobre outras consequências, como, por exemplo, a de uma possível indenização às vítimas e suas famílias.

A Polícia Civil não informou os nomes da equipe médica que participou do procedimento cirúrgico, sob o argumento de que o caso transcorre protegido por "segredo de Justiça".

A verdade sobre contratar um arquiteto para a sua obra

Contratar um arquiteto vai muito além de simplesmente obter dicas sobre decoração, tendência ou design; trata-se de trazer experiência e conhecimento técnico para transformar sua casa em um lar que realmente reflita sua personalidade e estilo de vida.

Um arquiteto é um profissional qualificado que compreende todos os aspectos do espaço. Sabe aquela porta mal posicionada, aquele degrau que te incomoda ou a iluminação inadequada? O arquiteto considera cada detalhe, pensando na funcionalidade da casa e criando ambientes que não apenas atendem às suas necessidades, mas também priorizam a estética, o conforto e o bem-estar.

Investir em um projeto arquitetônico elimina muitas incertezas que podem surgir durante uma reforma ou construção. Cuidamos de todas as etapas do processo, pro-

jetamos todos os custos e garantimos que tudo ocorra de forma fluida e dentro do cronograma. Isso não só economiza tempo, mas também reduz o estresse associado ao projeto.

Além disso, um arquiteto entende que cada cliente é único e, portanto, cada projeto deve ser personalizado. Nós nos dedicamos a entender suas necessidades, desejos e estilo de vida, criando um espaço que realmente reflita quem você é. Isso significa que sua casa será projetada de acordo com suas preferências, tornando-se um lugar onde você se sente verdadeiramente em casa.

Essa é a verdade de contratar um arquiteto: um parceiro que transforma sua visão em realidade!

Priscielen Ricci
Arquiteta e Urbanista
CAU: A2663-02



Milei autoriza a compra de três submarinos e retoma expansionismo militar da Argentina



Por Roberto Lopes
Jornalista

O economista e Presidente argentino Javier Milei, de 54 anos, autorizou o Ministério da Defesa de seu país a negociar, com o grupo Thyssen, alemão, a aquisição de três submarinos costeiros tipo IKL-209/1400, que serão entregues até o ano de 2035.

Os navios, apesar de modernos, são de uma categoria inferior — em deslocamento, sensores e armamento — aos três navios da classe francesa Scorpène que estão sendo construídos no complexo naval de Itaguaçu (RJ), no âmbito do PROSUB, o Programa

de Submarinos assinado pelo Brasil com a França na década de 2000, e que só deve terminar na década de 2030, com o lançamento ao mar do "Álvoro Alberto" primeiro submarino brasileiro equipado com armas (torpedos e mísseis) convencionais, mas propulsão nuclear.

Os navios argentinos vão custar cerca de 2 bilhões de dólares, o que representa um endividamento quase impensável para a combalida Economia argentina. A operação só se tornou possível graças ao apoio alemão à obtenção de um crédito, pelos argentinos, junto a bancos da União Europeia.

A ajuda da Ale-

manha vem sendo duramente criticada por membros do Parlamento Britânico, que não se esquecem de lembrar o ataque anfibio de tropas argentinas à cidade de Port Stanley, capital das Ilhas MALVINAS (Falklands para os ingleses) em abril de 1982. A retomada desse arquipélago pela Coroa Britânica custou a vida de, aproximadamente, 300 ingleses.

Os argentinos estão, há quase sete anos, sem uma frota de submarinos, depois que um curto-circuito na praça de baterias do submarino "San Juan", resultou no naufrágio do barco, que transportava 44 tripulantes (quatro deles mergulhadores de com-

bate que se encontravam, ocasionalmente, a bordo).

Caças

Por ordem da

Casa Rosada (sede do

Executivo Platino), a

Marinha argentina silen-

ciou sobre a compra de

seus novos submarinos —

festejada com discursos

e elogios entusiásticos

por setores populares de

apoiadores do Presidente

Milei.

No primeiro se-

meestre, a Casa Rosada já

havia confirmado que a

Argentina obtivera cerca

de 20 caças americanos

F-16A e B, dos estoques

mais antigos da Força

Aérea dos Estados Uni-

CARLINO
Barbearia
Corte & Barba
☎ 17 99612-7431
Alimentação de Terça-feira a Sábado
10h às 19h / 12h às 18h

DrugaCentro
do "Julinho"
Telefones: (17)
3576-0066 / 99721-1994 ☎
Rua Dr. Oliveira - Neves, 516 - Centro - Ariranha
CONVÊNIOS:

Em Brasília, Ariranha recebe Selo 'Ouro' pelo Compromisso com a Alfabetização



Por Alton Silva
Jornalista

Ariranha foi premiada com o Selo 'Ouro' pelo seu compromisso com a alfabetização, uma conquista destacada em evento recente em Brasília. O prêmio, concedido pelo Governo Federal, reconhece os esforços das escolas municipais em garantir a alfabetização na idade certa.

O prefeito Dedé Trovô (PL) visitou as escolas municipais nesta sexta-feira (14), aproveitando o início do ano letivo, para parabenizar alunos e educadores. Acompanhado pela Diretora de Educação, Izildinha de Lourdes Benetti Alves, e pela Articuladora Municipal a professora Coordenadora, Ana Cláudia Sbaes, o prefeito destacou o esforço coletivo que resultou na conquista do Selo.

"A conquista do Selo Ouro é o reflexo de um trabalho sério e do compromisso com a educação de qualidade para nossas crianças", afirmou Dedé. A Diretora Lourdes acrescentou que o selo é uma valorização do trabalho contínuo da equipe escolar, que tem como prioridade a alfabetização dos alunos no tempo correto.

O Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização é uma



iniciativa do Governo Federal que busca assegurar que os estudantes sejam alfabetizados até o 2º ano do Ensino Fundamental. Mais de 4.500 municípios participaram desta edição, o que representa mais de 82% dos municípios do Brasil.

Durante a visita, Dedé também motivou os alunos a se dedicarem aos estudos. "No final do ano, os alunos que se destacarem com bom rendimento, assiduidade, boas normas de convivência dentre outros, serão premiados". Ressaltou ainda a importância do respei-

to aos professores e a todos da escola. Anunciou que terão muitas surpresas durante o ano, como a possível instalação de ar-condicionado nas escolas, o que foi recebido com entusiasmo pelos alunos.

kit de higiene bucal

O Governo Municipal e a Diretoria de Educação ofereceram aos alunos um mimo contendo uma sacochila com um kit de higiene bucal em parceria Saúde/Educação e um brinquedo de acordo com a faixa etária.


VITÓRIA
MINIMERCADO

(antigo 10 de Abril)
ARIRANHA
Rua Prudente de Moraes, nº 10
Cel.: 17 99653-0755

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHAA

IMPRESA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ariranhã									
Demonstrativo dos Restos a Pagar									
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)									
Consolidado									
Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024									
ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO				INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	1.710.522,04	1.240.649,50	1.238.139,51	1.702.077,50	1.238.139,51	1.979,72	2.509,99	6.029.683,94	918.677,66
TOTAL	1.710.522,04	1.240.649,50	1.238.139,51	1.702.077,50	1.238.139,51	1.979,72	2.509,99	6.029.683,94	918.677,66
Nota Explicativa: As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentadas após o processamento do balancete de encerramento parcial (Balancete mês 13).									
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiante do Sistema Audisp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.									
 Emerson Antonio Trossi Prefeito Municipal 12160901814			 Helado Riva Junior Contador CRC 1SP1974300-2			 Hana Favero Controlador Interno			



Prefeitura Municipal de Ariranhã

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Divida Consolidada (I)	13.807.934,42	12.699.934,42	13.515.507,13
Deduções (II)	3.343.154,00	2.769.459,18	0,00
Ativo Disponível	6.022.754,23	4.102.610,19	3.855.088,44
Haveres Financeiros	4.344,79	86.692,04	7.846,87
(-) Restos a Pagar Processados	1.710.522,04	349.446,45	6.036.148,76
(-) Depósitos Restitúveis e Valores Vinculados	873.422,98	1.070.196,60	1.289.486,53
Divida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	10.464.780,42	9.930.475,24	13.515.507,13
Passivos Reconhecidos (V)	13.807.934,42	12.699.934,42	13.515.507,13
Divida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-3.343.154,00	-2.769.459,18	0,00

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Dezembro (c - a)
Resultado Nominal	2.769.459,18	3.343.154,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-6.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

3. O saldo da Divida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da divida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Divida Consolidada.

5. As dividas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiante do Sistema Audisp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.


Emerson Antonio Trossi
Prefeito Municipal
12160901814


Helado Riva Junior
Contador
CRC 1SP1974300-2

Prefeitura Municipal de Ariranhã			
Resultado Nominal - Regime Previdenciário			
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			VALOR
			-6.000.000,00
NOTA EXPLICATIVA:			
1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.			
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.			
3. O saldo da Divida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da divida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.			
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Divida Consolidada.			
5. As dividas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.			
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiante do Sistema Audisp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.			
 Emerson Antonio Trossi Prefeito Municipal 12160901814		 Helado Riva Junior Contador CRC 1SP1974300-2	

IMPRESA OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA



IMPRESA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Arirã

Balanco Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	69.343.880,00	69.375.788,29	69.375.788,29	68.791.431,03	884.357,26				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.377.920,00	6.377.920,00	6.377.920,00	5.749.993,13	627.926,87				
CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	63.330,06	-62.330,06				
RECEITA PATRIMONIAL	823.600,00	855.708,29	855.708,29	459.955,45	395.752,84				
RECEITA DE SERVIÇOS	873.600,00	873.600,00	873.600,00	923.268,59	-49.668,59				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.860.060,00	60.860.060,00	60.860.060,00	59.497.089,07	1.362.970,93				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	207.500,00	207.500,00	207.500,00	1.597.814,73	-1.390.314,73				
RECEITAS DE CAPITAL	1.505.000,00	1.505.000,00	1.505.000,00	2.403.757,81	-898.757,81				
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	1.150.750,00	-1.130.750,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.485.000,00	1.485.000,00	1.485.000,00	1.253.007,81	231.992,19				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	9.848.680,00	9.848.680,00	9.848.680,00	9.240.154,47	608.525,53				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	60.800.000,00	60.832.108,29	60.832.108,29	61.455.054,37	-622.946,08				
SUBTOTAL COM REFINANC. (II) = (I + II)	60.800.000,00	60.832.108,29	60.832.108,29	61.455.054,37	-622.946,08				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	5.568.894,19	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	60.800.000,00	60.832.108,29	60.832.108,29	67.024.748,56	-622.946,08				
DESPESAS	DOTAÇÃO ANUAL	SUPLEMENTO / REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR		
DESPESAS CORRENTES	50.217.000,00	10.013.977,73	60.230.977,73	59.268.216,79	58.356.308,13	1.022.760,94	851.908,66	542.533,32	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.580.700,00	4.667.083,27	28.247.783,27	27.532.094,26	26.991.575,53	715.688,01	0,00	540.518,33	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.626.300,00	5.356.894,46	31.983.194,46	31.676.122,53	30.824.213,87	307.071,93	851.908,66	2.014,39	
DESPESAS DE CAPITAL	18.533.000,00	-1.998.380,64	16.534.619,36	8.735.209,43	8.668.440,43	3.181.290,81	7.599,93	5.487.150,62	
INVESTIMENTOS	9.533.000,00	-1.883.782,23	7.649.221,77	7.642.293,51	7.516.490,31	2.089.339,88	5.964,26	66.769,00	5.487.150,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	93.495,59	1.093.495,59	1.091.949,92	1.091.949,92	1.545,67	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	60.800.000,00	8.173.697,09	68.973.697,09	67.943.426,22	67.024.748,56	60.995.064,62	1.030.270,87	918.677,66	6.029.683,94
SUPL. COM REFINANC. (VII) = (VI + VII)	60.800.000,00	8.173.697,09	68.973.697,09	67.943.426,22	67.024.748,56	60.995.064,62	1.030.270,87	918.677,66	6.029.683,94
TOTAL (IX) = (VIII + IX)	60.800.000,00	8.173.697,09	68.973.697,09	67.943.426,22	67.024.748,56	60.995.064,62	1.030.270,87	918.677,66	6.029.683,94

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lei nº 16.063 de 2014 do Estado de São Paulo.

EMERSON ANTONIO TROSSI

1210901814

Prefeito Municipal

HELENA RITA JUNIOR

12160903814

Controlador



Prefeitura Municipal de Ariranhã

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	68.326.780,00	68.326.780,00	67.838.205,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.377.920,00	6.377.920,00	5.749.993,13
CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	63.330,06
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	63.330,06
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	6.700,00	6.700,00	6.710,00
RECEITA PATRIMONIAL	823.600,00	855.708,29	459.955,45
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	816.900,00	849.008,29	453.245,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	60.860.060,00	60.860.060,00	59.497.089,07
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.081.100,00	1.081.100,00	2.521.083,32
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	1.081.100,00	1.081.100,00	2.521.083,32
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.505.000,00	1.505.000,00	2.403.757,81
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	20.000,00	20.000,00	1.150.750,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	20.000,00	20.000,00	1.150.750,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.485.000,00	1.485.000,00	1.253.007,81
CONVÊNIOS	550.000,00	550.000,00	1.253.007,81
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	935.000,00	935.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	1.505.000,00	1.505.000,00	2.403.757,81
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	9.848.680,00	9.848.680,00	9.240.154,47
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	59.983.100,00	59.983.100,00	61.001.808,92

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	50.217.000,00	60.230.977,73	58.356.308,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.580.700,00	28.247.783,27	27.532.094,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XII)	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.626.300,00	31.983.194,46	30.824.213,87
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	50.207.000,00	60.230.977,73	58.356.308,13
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	10.533.000,00	8.742.719,36	8.668.440,43
INVESTIMENTOS	9.533.000,00	7.649.223,77	7.576.490,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA



IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Ariranhão

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Especificação	Saldo Exercício Anterior	1º Quadrimestre	Saldo do Exercício Atual	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC					
DÍVIDA CONTRATUAL	13.807.934,42	12.807.934,42	12.699.934,42	13.515.507,13	
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	13.807.934,42	12.807.934,42	12.699.934,42	13.515.507,13	
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.807.934,42	12.807.934,42	12.699.934,42	13.515.507,13	
PREVIDENCIÁRIAS	13.807.934,42	12.807.934,42	12.699.934,42	13.515.507,13	
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	13.807.934,42	12.807.934,42	12.699.934,42	13.515.507,13	
DEDUÇÕES					
ATIVO DISPONÍVEL	6.022.754,23	5.700.667,11	5.316.492,07	2.855.088,44	
HAVERES FINANCEIROS	4.344,79	12.457,70	91.851,71	7.846,87	
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.710.522,04	40.686,88	15.064,82	6.036.148,76	
(-) DEPOSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCULADOS	973.422,98	1.011.587,64	1.050.303,90	1.289.486,53	
TOTAL DEDUÇÕES (II)	3.343.154,00	4.660.850,29	4.342.978,06	0,00	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC					
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	8.117.458,85	8.117.458,85	8.121.523,46	8.136.033,86	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	3.462.639,58	
DEPOSITOS	159.958,62	181.057,23	211.782,67	142.474,90	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	1.240.649,50	1.024.869,22	647.261,13	918.677,66	
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	9.518.066,97	9.323.385,30	8.980.567,26	12.659.886,40	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	10.464.780,42	8.147.084,13	8.356.958,36	13.515.507,13	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.487.003,96	59.274.457,55	58.983.757,05	59.051.296,56	
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	24,44	21,61	21,53	22,89	
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	18,53	13,74	14,17	22,89	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EMERSON ANTONIO TROVO

12160901814

HELADIO RIVA JUNIOR

12156556803

Emerson Antonio Trovó

Prefeito Municipal

12160901814

Heladio Riva Junior

Contador

CRC 15P197430/O-2

 Prefeitura Municipal de Ariranhã Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo (Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)			Poder Executivo	
Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024				
QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF			Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			59.051.296,56	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL				
MONTANTE			26.368.243,39	44,65
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)			31.887.700,14	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)			30.293.315,14	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR			0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO			59.051.296,56	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
SALDO DEVEDOR			13.515.507,13	22,89
LIMITE LEGAL (ART.S 3º e 4º RES. 40 SENADO)			70.861.555,87	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR			0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA				
MONTANTE			0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)			12.991.285,24	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR			0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)				
REALIZADAS NO PERÍODO			0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)			9.448.207,45	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR			0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
SALDO DEVEDOR			0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)			4.133.590,76	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR			0,00	0,00
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.				
EMERSON ANTONIO TROVO 12160901814 Heladio Riva Junior 12156556803 Emerson Antonio Trovó Prefeito Municipal 12160901814 Heladio Riva Junior Contador CRC 15P197430/O-2				

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRANHÁ

IMPRENSA OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRANHÁ
Rua Dr. Oliveira Neves, 476
45.117-116/00001-43 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

1º Janeiro
PREFEITURA MUNICÍPIO DE ARRANHÁ

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPITU - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1112.50.0.1.00.01	ITBI-INTER-VISÃO-PRINCIPAL	0,00	44.259,34	44.259,34
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	97.687,02	97.687,02
1113.03.1.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0,00	7.903,81	7.903,81
1114.01.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	0,00	122.946,81	122.946,81
1114.01.1.1.00.02	ISSQN - SIMPLES NACIONAL FEDERAL	0,00	30.607,23	30.607,23
1122.01.0.1.00.02	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.03	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	804,60	804,60
1122.01.0.1.00.04	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.06	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.06	TAXA DE EVENTUALAMBULANTE	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.07	TAXA DE EXTRAÇÃO DE ARVORES	0,00	268,20	268,20
1122.01.0.1.00.08	TAXA DE RECORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.09	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIOLÊNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.10	TAXA LICENC.FUNICION.ETABELE.COM. E INDUST.	0,00	744,70	744,70
1122.01.0.1.00.11	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	407,50	407,50
1122.01.0.1.00.12	TAXA DE FUNC. DE ESTAB.EM HORARIO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.13	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00	2.362,99	2.362,99
1122.01.0.1.00.14	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.15	TAXA DE ALVARA DE LICENÇA	0,00	429,52	429,52
1122.01.0.1.00.16	TAXA DE REGISTRAMENTO	0,00	4.414,04	4.414,04
1122.01.0.1.00.17	MULTA ADMINISTRATIVA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.18	TAXA DE COBRANÇA PELA COLETA DE LIXO	0,00	176,80	176,80
1131.50.0.1.00.00	CONTRIB.MELHORIASANITARIAS REDE	0,00	0,00	0,00
1221.96.1.1.00.00	AGUASES.SANITARIO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1221.96.1.1.00.01	CONTRIB.SERV.LUMINACAO PUBLICA-PRINCIPAL	0,00	31.067,42	31.067,42
	Sub Total	0,00	344.320,88	344.320,88
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1115.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0,00	1.430.730,72	1.430.730,72
1115.51.1.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM - LC 160/2023	0,00	5.811,55	5.811,55
1115.51.1.1.00.02	COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1115.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0,00	278,23	278,23
	Sub Total	0,00	1.436.820,50	1.436.820,50
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	2.095.249,51	2.095.249,51
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	986.172,28	986.172,28
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPTU - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	13.238,87	13.238,87
	Sub Total	0,00	3.077.660,66	3.077.660,66
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.00	IPITU - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.00	ISSQN MULTAS E JUROS	0,00	4.006,04	4.006,04
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0,00	3,51	3,51
1122.01.0.5.00.01	MULTA SOBRE MULTA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRANHÁ
Rua Dr. Oliveira Neves, 476
45.117-116/00001-43 Exercício: 2025

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

1º Janeiro
PREFEITURA MUNICÍPIO DE ARRANHÁ

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1122.01.0.6.00.01	CONTRATUAL - JUROS POR MULTA ADMINISTRATIVA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	4.072,55	4.072,55
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.00	IPITU - DÍVIDA ATIVA	0,00	5.793,89	5.793,89
1114.51.1.3.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.690,00	1.690,00
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	17.256,58	17.256,58
1122.01.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA DE MULTA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00
1131.96.0.3.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	24.746,27	24.746,27
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.00	IPITU- DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	0,00	1.115,47	1.115,47
1114.51.1.4.00.00	ISSQN- DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	0,00	10,77	10,77
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	0,00	1.524,74	1.524,74
1122.01.0.4.00.01	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA M. ADMINISTRATIVA CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	0,00	2.650,98	2.650,98
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9010.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	-902.896,16	-902.896,16
	Sub Total	0,00	-902.896,16	-902.896,16
Total		0,00	3.987.357,68	3.987.357,68

EMERSON ANTONIO
TROVÃO 12165901814

EMERSON ANTONIO TROVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

ARRANHÁ, 31 de janeiro de 2025

MARICI CRISTINA ROMANO
DIRETOR DE FINANÇAS

HELADIO RIVA
JUNIOR 12165900522

HELADIO RIVA JUNIOR
CONTADOR - CRC 15P1874330-2/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRANHÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.117.116/0001-43
Rua Dr. Oliveira Neves, 476 - Teléfixo 117376-030 - CEP 13860-001
e-mail: secretaria@arranha.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.896 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPõe SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO VALOR DE R\$41.043,83 (quarenta e uma mil e quarenta e cinco reais e 83 centavos) e emenda anexo a pagar em nome DESEUZE DOS PAULISTA

EMERSON ANTONIO TROVÃO, Prefeito do Município de Arranhá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei n.º 1.124 de 07/02/2021:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$41.043,83 (quarenta e uma mil e quarenta e cinco reais e 83 centavos), por transferência e emenda anexo a pagar em nome DESEUZE DOS PAULISTA

II - PREFEITURA MUNICIPAL
III - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.305.808.301.600 - RRECON-RECEITA DA LACER PUBLICA MUNICIPAL
3.191.608 - MATERIAL DE CONSUMO - Rota 01
3.191.608 - CONTRATO ESTADUAL - TROVÃO ADOZ
301.003 - PARCELA EXTRA DESEUZE DOS PAULISTA

Total: R\$41.043,83

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EXCESSO DE APROPRIAÇÃO: R\$41.043,83

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARRANHÁ, AOS 01 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR APLICAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

THALES HENRIQUE BERTUCCI
DIRETOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRANHÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.117.116/0001-43
Rua Dr. Oliveira Neves, 476 - Teléfixo 117376-030 - CEP 13860-001
e-mail: secretaria@arranha.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.897 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB.

EMERSON ANTONIO TROVÃO, Prefeito do Município de Arranhá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.:

CONSIDERANDO a aprovação da Lei de criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CONSELHO DO FUNDEB, visto o disposto no artigo 1º do referido Decreto, resolve expedir o seguinte decreto:

Art. 1º Fica nomeado como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB, como segue:

Representantes dos Dirigentes das Escolas Públicas	
TITULAR	EM SUBSTITUIÇÃO
PAULA FERNANDA CARDOZO DA CUNHA	DE JESINA DE LOURDES BENETTI ALVES

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARRANHÁ, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR APLICAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

THALES HENRIQUE BERTUCCI
DIRETOR JURÍDICO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARRANHÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Oliveira Neves, 476 - Centro - CEP 13860-001
Tel. 117376-030 e-mail: secretaria@arranha.sp.gov.br

LEI Nº 1.133, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2025.

REVOGA A LEI ORDEMADA Nº 5.126, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Art. 1º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARRANHÁ, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

EMERSON ANTONIO TROVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR APLICAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

THALES HENRIQUE BERTUCCI
DIRETOR JURÍDICO